

## EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Saudação relativamente ao 8 de março – Dia Internacional da Mulher, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Recomendação relativamente ao Projeto de construção do TGV Porto-Vigo, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de Congratulação relativamente às boas práticas do Município de Vila Nova de Famalicão no combate à pandemia, enunciado pelo Tribunal de Contas apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Recomendação relativamente às emissões de ruídos e vibrações providas de pedreiras apresentado, pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -

- **Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente à reposição das Freguesias, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda. -----

- **Aprovado, por maioria**, o pedido de retificação do texto, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em dezoito de dezembro de 2020, com a indicação do conteúdo que se transcreve: -----

--- “A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sessenta e sete votos a favor e uma abstenção, aprovar, por proposta da Câmara, face à revogação parcial da deliberação de 21 de maio de 2020 do órgão executivo, e atento o interesse municipal do investimento, os demais fundamentos da mesma e nos termos e para os efeitos da alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, assim como para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 6.º e nas alíneas b) e C), ambas do n.º 1, do artigo 8.º, ambos do Código Fiscal do Investimento, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, na redação em vigor, emitir declaração de aceitação dos benefícios fiscais requeridos pela “TRYBA, S.A” sobre: redução de 91% do Imposto Municipal de Imóveis para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 20.941,38€ e redução de 91% do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis cuja estimativa fiscal é de 77.782,25€.” -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de alterações ao Regulamento de Acesso e Utilização das Instalações da Incubadora Famalicão Made IN, conforme transcritas no corpo da presente proposta e que aqui se dão por reproduzidas, mais concretamente ao artigo 25.º e aditamento

do Anexo III, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de 1ª Alteração Orçamental Modificativa, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao “Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2021”, discriminadas nos termos dos quadros em anexo. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcelas de terreno afetadas ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, as parcelas de terreno com as áreas de 637,00 metros quadrados e 600,00 metros quadrados, cedidas ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 1/2011, sitas na Rua Padre Manuel da Costa Rego, da união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, deste concelho, identificadas como Lotes A e B, inscritas na matriz predial urbana sob os artigos P1681 e P1682, respetivamente, da união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de celebração do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e assunção do compromisso para o ano de 2021, de transferência para a Freguesia de Ribeirão até ao montante de 149.947,14 euros, tudo nos termos da respetiva proposta.

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de relevante interesse público a pretensão da requerente, de ampliação industrial, sita na Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, da Freguesia do Louro, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do centro urbano de Vila Nova de Famalicão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, tudo nos termos da referida proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento “Retomar Famalicão - Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local”, o qual se anexa à presente proposta e cujo conteúdo, por brevidade, se dá aqui por integralmente reproduzido, assim fazendo parte da proposta e da deliberação, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão 27 de fevereiro de 2021

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

MO